

DIÁRIO DE CAMPINAS

R\$ 0,55

Quarta-feira, 15 de Março de 2.000

Nº 7.410 - Ano XXXI

ATOS DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

Acham-se abertas na Prefeitura Municipal de Campinas as seguintes licitações:

- **Concorrência nº 004/2000** - Prot.: 09.975/2000 - Int.: S.M.S. - Objeto: Fornecimento de materiais de consumo de enfermagem e hospitalar, soluções e curativos específicos, mediante o sistema de Registro de Preços. Encerramento (entrega dos envelopes): 19/04/2000 às 08:30 horas e sessão de abertura: 19/04/2000 às 09:00 horas. O Edital, avaliado em R\$ 5,00 (cinco reais) poderá ser consultado e adquirido, a partir do dia 20/03/2000, na Secretaria de Administração, localizada à Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), nos horários das 9:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas.

- **Concorrência nº 005/2000** - Prot.: 09.974/2000 - Int.: S.M.S. - Objeto: Fornecimento de materiais de consumo de enfermagem e hospitalar, diversas categorias, mediante o sistema de Registro de Preços. Encerramento (entrega dos envelopes): 24/04/2000 às 08:30 horas e sessão de abertura: 24/04/2000 às 09:00 horas. O Edital, avaliado em R\$ 10,00 (dez reais) poderá ser consultado e adquirido, a partir do dia 20/03/2000, na Secretaria de Administração, localizada à Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), nos horários das 9:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas.

Campinas, 13 de março de 2000.

Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria de Saúde

SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO

O Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Senhores Conselheiros para a reunião extraordinária, a saber:

DATA: 13.03.00

HORÁRIO: 14:00 às 17:00 Horas

LOCAL: CMDCA

ENDEREÇO: Ferreira Penteados, 1331 - Centro - Campinas/SP

PAUTA:

1 - Projeto Casa Amarela - SACASE - Autorização para utilização dos recursos remanescentes do convênio BID, no valor de R\$ 14.688,00, para pagamento de bolsa-escola nos meses de fevereiro e março/2000 - com parecer

ÍNDICE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	1
SECRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS.....	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DE OBRAS.....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	4
SECRET. DE RECURSOS HUMANOS.....	5
SECRETARIA DE SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	10
CEASA.....	12
EMDEC.....	12
HOSPITAL MÁRIO GATTI.....	12
IMA.....	12
SANASA.....	12
PODER JUDICIÁRIO.....	13
DIVERSOS.....	13
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.....	13

favorável da Comissão de P.A.

Solicitação de verba para pagamento de bolsa-escola - R\$ 84.000,00.

2 - SIEMENS - Aplicação integral no valor de R\$ 30.000,00 e de R\$ 50.000,00 ao Projeto "Ame a Vida Sem Drogas". Parecer favorável da P.A. e C. O., por tratar-se de Projeto priorizado pelo CMDCA, com destinação de 100% dos recursos destinados.

3 - Centro Assistencial Vadrina - Solicita recursos para reestruturação de Instituição, após ter sido vítima de arrombamento e furto - Valor solicitado - R\$ 7.319,50, que foi aprovado pela P.A., com sugestão de realização de seguro.

4 - Casa da Criança de Souza - Liberação dos recursos doados ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente pela Prodome Química e Farmacêutica relativo ao Incentivo Fiscal (valor total de R\$ 95.000,00), sendo destinados 50% à Casa da Criança de Souza, com parecer favorável da P.A.

5 - Adiantamento de verba para o Conselho Tutelar.

6 - Escolha dos Coordenadores das Comissões de Legislação e de Trabalho Infantil.

Obs: OS DOCUMENTOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS CONSELHEIROS PARA CONSULTA.

Campinas, 09 de março de 2000.

ARLY DE LARA ROMÃO

Presidente

(11, 14 e 15/03)

SECRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

PROTOCOLADO Nº 61.262/99, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 063/99. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E REPAROS DE ÓRTESES E PRÓTESES ORTOPÉDICAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2000. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: ESTAR BEM - APARELHOS ORTOPÉDICOS E PODOLOGIA LTDA. VALOR: POR ITEM: LOTE 1 - 1.1(R\$ 1.098,00), 1.2(R\$ 848,00), 1.3(R\$ 498,00), 1.4(R\$ 349,90), 1.5(R\$ 1.446,60), 1.6(R\$ 318,00), 1.7(R\$ 219,50), 1.8(R\$ 315,40), 1.9(R\$ 89,99) E 1.10(R\$ 84,80). LOTE 03 - 3.1(R\$ 349,00), 3.2(R\$ 600,00), 3.3(R\$ 1.800,00), 3.4(R\$ 1.989,00), 3.5(R\$ 2.300,00), 3.6(R\$ 2.400,00), 3.7(R\$ 2.800,00), 3.8(R\$ 199,80) E 3.9(R\$ 120,00). LOTE 06 - 6.2(R\$ 3.039,90), 6.3(R\$ 3.247,60), 6.5(R\$ 2.440,00), 6.6(R\$ 2.647,60), 6.8(R\$ 2.291,90), 6.9(R\$ 2.499,50), 6.10(R\$ 5.759,34), 6.11(R\$ 3.987,64) E 6.12(R\$ 5.759,34).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: ORTOLAB ÓRTESE E PRÓTESE LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2000. VALOR: POR ITEM: LOTE 02 - 2.1(R\$ 2.500,00), 2.2(R\$ 1.800,00), 2.4(R\$ 1.800,00), 2.5(R\$ 2.000,00), 2.6(R\$ 4.100,00), 2.7(R\$ 2.500,00), 2.8(R\$ 2.800,00), 2.9(R\$ 2.800,00), 2.10(R\$ 2.800,00), 2.11(R\$ 2.200,00), 2.12(R\$ 95,00) E 2.13(R\$ 300,00).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: VANDERLEI NATALIN BRITO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2000. VALOR: POR ITEM: LOTE 04 - 4.1 (R\$ 220,00), 4.2(R\$ 240,00), 4.3(R\$ 195,00), 4.4(R\$ 508,00), 4.5(R\$ 480,00), 4.6(R\$ 540,00), 4.7(R\$ 240,00), 4.8(R\$ 70,00), 4.9(R\$ 70,00), 4.10(R\$ 14,00), 4.11(R\$ 16,00), 4.12(R\$ 20,00), 4.13(R\$ 60,00), 4.14(R\$ 190,00), 4.16(R\$ 160,00), 4.17(R\$ 70,00), 4.18(R\$ 28,00), 4.19(R\$ 35,00) E 4.20(R\$ 240,00).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: ORTOPEDIA MATHIAS LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2000. VALOR: POR ITEM: LOTE 05 - 5.1(R\$ 184,00), 5.2(R\$ 294,00), 5.3(R\$ 220,00), 5.4(R\$ 340,00), 5.5(R\$ 214,00), 5.6(R\$ 324,00), 5.7(R\$ 245,00), 5.8(R\$ 365,00), 5.9(R\$ 385,00), 5.10(R\$ 560,00), 5.11(R\$ 425,00), 5.12(R\$ 660,00), 5.13(R\$ 570,00), 5.14(R\$ 890,00), 5.15(R\$ 695,00), 5.16(R\$ 1.100,00), 5.17(R\$ 880,00), 5.18(R\$ 1.400,00), 5.19(R\$ 695,00), 5.20(R\$ 1.100,00), 5.21(R\$ 980,00), 5.22(R\$ 1.530,00), 5.23(R\$ 490,00), 5.24(R\$ 530,00), 5.25(R\$ 170,00), 5.26(R\$ 440,00), 5.27(R\$ 420,00), 5.28(R\$ 120,00), 5.29(R\$ 20,00), 5.30(R\$ 160,00), 5.31(R\$ 220,00), 5.32(R\$ 120,00), 5.33(R\$ 180,00), 5.34(R\$ 220,00), 5.35(R\$ 280,00), 5.36(R\$ 240,00), 5.37(R\$ 290,00), 5.38(R\$ 30,00), 5.39(R\$ 45,00), 5.40(R\$ 60,00), 5.41(R\$ 70,00), 5.42(R\$ 94,00), 5.43(R\$ 20,00), 5.44(R\$ 90,00), 5.45(R\$ 30,00), 5.46(R\$ 80,00), 5.47(R\$ 90,00), 5.48(R\$ 10,00), 5.49(R\$ 20,00), 5.50(R\$ 30,00), 5.51(R\$ 15,00) E 5.52(R\$ 15,00). PRAZO: 12(DOZE) MESES. ASSINATURA: 03-03-2000.

FRANCISCO AMARAL - PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLADO Nº 9.316/94, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 044/95. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: ARI DEL ALAMO LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 072/96. TERMOS DE ADITAMENTOS Nºs. 043/97, 009/98, 011/99. TERMO DE ADITAMENTO 012/2000. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 12(DOZE) MESES. VALOR: R\$ 788.590,80 (SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS). ASSINATURA: 21-02-2000.
FRANCISCO AMARAL - PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Comunicado

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, comunica a mudança do local de atendimento aos mantenedores de Entidades e de Escolas Particulares de Educação Infantil, do 9º andar da Prefeitura Municipal de Campinas para o CEFORMA (Centro de Formação Continuada do Magistério), Rua Dr. Betim, nº 520, Vila Marieta.

Plantão de atendimento: às segundas-feiras

Horário: das 08:30 hs às 12:00 hs

das 13:30 hs às 17:30 hs

Telefone para contacto: 735-0365

235-2275

Campinas, 14 de março de 2000

THEREZINHA DI GIULIO

Secretária Municipal de Educação

(15, 16 e 17/03)

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SME Nº 06/2000

Atribuição de Aulas/Classes para Professores ministrarem aulas em caráter temporário na R.M.E. no ano 2000.

A Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o parecer jurídico exarado em 13/03/2000, inserido no protocolo nº 12.718, referente ao acúmulo de jornada de trabalho, adotado por esta Secretaria em caráter normativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - As atribuições de classes e aulas, objeto da Resolução SME nº 05/2000, ficarão automaticamente revogadas a partir das novas atribuições resultantes da presente Resolução.

Parágrafo Único - A nova chamada dos professores inscritos no Processo Seletivo para ministrarem aulas em caráter temporário no ano 2000, de acordo com o Edital nº 79/98 publicado no D.O.M. em 04/12/98, obedecerá aos seguintes critérios:

I- Os candidatos serão chamados a partir do número 01 da listagem de classificação respeitando o campo de atuação para o qual o candidato se inscreveu.

II- O candidato iniciará o seu contrato e permanecerá em seu local de trabalho, com sua classe/aula até o término da nova substituição que lhe for atribuída.

III - O professor que assumir a substituição de um Titular de Cargo, em qualquer tipo de afastamento, deverá continuar com essa substituição até o término ainda que haja prorrogação, caso contrário será considerado como desistente.

Artigo 2º - O Professor de 5ª a 8ª séries poderá ampliar sua carga horária, de acordo com sua classificação, mediante a apresentação do anexo recebido na primeira atribuição.

Artigo 3º - O professor substituto que desistir de classes ou aulas a ele atribuídas ficará impedido de realizar nova escolha no ano 2000 dentro do segmento em que desistiu.

Parágrafo Único - Para efeito dos termos considerados nos artigo 3º serão considerados 03 (três) segmentos:

1) Educação Infantil e 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental;

2) 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental.

3) Educação Especial

Artigo 4º - O professor de 5ª a 8ª séries não poderá desistir de nenhuma das aulas por ele escolhidas e que lhe forem atribuídas, tendo como penalidade a perda total das mesmas.

Artigo 5º - Em caso de substituição por período inferior a 30 (trinta) dias, fica garantida ao professor substituto a oportunidade de uma nova escolha na atribuição seguinte ao término de sua substituição.

Artigo 6º - O número máximo de regência permitido ao Professor Substituto da Rede Municipal de Ensino é de 30 (trinta) horas-aula semanais.

Artigo 7º - O professor substituto de Educação Infantil e de 1ª a 4ª séries poderá ministrar até 06 (seis) horas/aula semanais de 5ª a 8ª séries ou Supletivo, desde que devidamente habilitado.

Artigo 8º - O professor substituto admitido deverá assumir a classe ou aulas a ele atribuídas no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis.

Artigo 9º - Os candidatos deverão submeter-se aos exames médicos exigidos para o ingresso no Serviço Público Municipal no dia e horário agendados no ato da escolha, ressalvando-se os que já o fizeram em razão das atribuições conseqüentes da Resolução SME nº 05/2000, ora revogada.

Artigo 10 - O candidato da Rede Municipal deverá entregar no 7º andar do Paço os documentos para contratação, no dia e horário agendados.

Artigo 11 - O candidato deverá apresentar no ato da atribuição:

I- RG

II- Horário de aulas com o H.T.P. ou T.D. se professor em Escola Pública.
Parágrafo Único - O candidato deverá, no ato da escolha, estar ciente da jornada máxima de 44 (quarenta e quatro) horas semanais determinadas no Decreto Municipal nº 10.467, de 10 de junho de 1991, para os casos de acumulação de cargo, emprego e função, desta Prefeitura.

Artigo 12 - O professor que não comparecer às sessões de atribuição será considerado desistente e só poderá escolher novamente no retorno da listagem ao seu número de classificação.

Artigo 13 - As atribuições obedecerão os cronogramas publicados no D.O.M.

Artigo 14 - A escolha poderá ser feita mediante procuração com firma reconhecida, a qual ficará retida.

Artigo 15 - Estes critérios valerão para todas as atribuições do ano de 2000.

Artigo 16 - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Campinas, 14 de março de 2000

THEREZINHA DI GIULIO

Secretária Municipal de Educação

(15, 16 e 17/03)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Prot.:013456/00 - José Henrique Brasca

Prot.:013477/00 - Antonio Ribeiro Madruga

Prot.:013851/00 - Olympia Helena Hergert

Prot.:014235/00 - Anastácio Modesto

Prot.:015416/00 - Carlos Moreira da Silva

Prot.:015688/00 - Wladimir Tadeu Mantovani

Prot.:015712/00 - Waldemar Gonçalves de Abreu

Prot.:015788/00 - José Carlos Rodrigues

Prot.:015872/00 - Durvalina Favaro Rossin

Compareça o interessado, para prestar esclarecimentos no prazo de 10(Dez) dias a contar da data da Publicação, sob risco de arquivamento do processo.

ADEMIR MACAN

Diretor

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

DESPACHO DO SR. DIRETOR

69.792/98 - HUMBERTO MARCHI - Assunto: Cancelamento de lançamento de ISS/Habite-se - À vista das informações da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, fica cancelado o lançamento efetuado pela notificação de ISS/Habite-se nº: 970.003.632, tendo em vista ter havido lançamento em duplicidade pela notificação nº: 960.003.252. Recorro de ofício ao Secretário de Finanças.

70.069/98 - (35.954/99) - ROBERTO DELL'ERBA - Assunto: ISS-Habite-se - Visto que o presente pedido de nº: 35.954 de 31/05/99, já foi objeto de decisão pelo protocolado nº: 70.069/98 em 29/06/99, na qual foi mantido o lançamento da notificação nº: 970.003.242, nada mais restando, archive-se.

28.888/99 - APARECIDA FERREIRA - Assunto: Impugnação de lançamento de ISSQN - Habite - se - À vista do que consta do protocolado e face à manifestação da área fiscal, fica cancelado o lançamento efetuado pela Notificação do ISS - Habite- se de nº: 940.006.581 face ao pagamento antecipado efetuado através do Documento Único de Arrecadação Mobiliária de nº 020319 - A, em 31/01/1994, ratificado pelo Departamento de Cobrança e

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A), Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal.

Assinaturas: Informações através do telefone (019) 232-9611 ou no endereço acima.

Recebimento de matérias para publicação na Edição do dia seguinte ATÉ 12:00 horas.

Controle de Arrecadação. Deixo de recorrer de ofício face ao disposto no artigo 212 da Lei 5.626/85, alterada pela Lei 9.577/97.

74.787/99 - AYCE INFORMÁTICA LTDA - Assunto: Manutenção de Auto não Impugnado- Auto de Infração e Imposição de Multa nº 03498 Série B em nome de Ayce Informática Ltda, não tendo sido pago, parcelado ou impugnado no prazo legal, decido pela procedência, em conformidade com o artigo 158, § 1º do Decreto 11.794/95. Lavrado pela infringência ao artigo 31, inciso I da lei 8.230/94 c/c artigo 51 do RISS regulamentado pelo Decreto 11.465/94; artigo 31, inciso I da lei 8.230/94 c/c artigo 51 do RISS regulamentado pelo Decreto 11.794/95.

74.788/99 - AYCE INFORMÁTICA LTDA - Assunto: Manutenção de Auto não Impugnado - Auto de Infração e Imposição de Multa nº 03500 Série B em nome de Ayce Informática Ltda, não tendo sido pago, parcelado ou impugnado no prazo legal, decido pela procedência, em conformidade com o artigo 158, § 1º do Decreto 11.794/95. Lavrado pela infringência ao artigo 31, inciso I da lei 8.230/94 c/c artigo 51 do RISS regulamentado pelo Decreto 11.794/95.

74.789/99 - AYCE INFORMÁTICA LTDA - Assunto: Manutenção de Auto não Impugnado - Auto de Infração e Imposição de Multa nº 03502 Série B em nome de Ayce Informática Ltda, não tendo sido pago, parcelado ou impugnado no prazo legal, decido pela procedência, em conformidade com o artigo 158, § 1º do Decreto 11.794/95. Lavrado pela infringência ao artigo 31, inciso I da lei 8.230/94 c/c o artigo 51 do RISS regulamentado pelo Decreto 11.794/95.

5.877/00 - CARMEN & CARVALHO S/C LTDA - Assunto: Manutenção de Auto não Impugnado - Auto de Infração e Imposição de Multa nº: 03483 Série B em nome de Carmen & Carvalho S/C Ltda, não tendo sido pago, parcelado ou impugnado no prazo legal, decido pela procedência, em conformidade com o artigo 158, § 1º do Decreto 11.794/95. Lavrado pela infringência ao artigo 43 da lei 8.230/94 c/c o artigo 83 do RISS regulamentado pelo Decreto 11.794/95; artigo 43, § 4º da lei 8.230/94 c/c o artigo 118 do RISS regulamentado pelo Decreto 11.794/95.

5.878/00 - CARMEN & CARVALHO S/C LTDA - Assunto: Manutenção de Auto não Impugnado- Auto de Infração e Imposição de Multa nº: 03482 - Série B em nome de Carmen & Carvalho S/C Ltda., não tendo sido pago, parcelado ou impugnado no prazo legal, decido pela procedência, em conformidade com o artigo 158, § 1º do Decreto 11.794/95. Lavrado pela infringência ao artigo 31, inciso I da lei 8.230/94 c/c o artigo 51 do RISS aprovado pelo Decreto 11.794/95.

7.366/00 - V.J. LUCENA E CIA. LTDA - Assunto: Manutenção de Auto não Impugnado - Auto de Infração e Imposição de Multa nº: 01672 - Série B em nome de V. J. Lucena e Cia. Ltda, não tendo sido pago, parcelado ou impugnado no prazo legal, decido pela procedência, em conformidade com o artigo 158, § 1º do Decreto 11.794/95. Lavrado pela infringência ao artigo 43, § 4º da lei 8.230/94 c/c artigo 118 do RISS (Regulamento do ISSQN) instituído pelo Decreto 11.794/95; artigo 68, Inciso V, alínea "a" e artigo 74 do RISS instituído pelo Decreto 11.794/95.

8.263/00 - CARMO & DINIZ SERVIÇOS DE PORTARIA S/C LTDA - Assunto: Manutenção de Auto não Impugnado - Auto de Infração e Imposição de Multa nº: 03508 - Série B em nome de Carmo & Diniz Serviços de Portaria S/C Ltda, não tendo sido pago, parcelado ou impugnado no prazo legal, decido pela procedência, em conformidade com o artigo 158, § 1º do Decreto 11.794/95. Lavrado pela infringência ao artigo 20 da lei 8.230/94 c/c o artigo 22 do RISS regulamentado pelo Decreto 11.794/95; artigo 43, § 4º da Lei 8.230/94 c/c artigo 118 do RISS regulamentado pelo Decreto 11.794/95; artigo 85, § 2º do RISS regulamentado pelo Decreto 11.794/95; artigo 73 do RISS regulamentado pelo Decreto 11.794/95.

13.092/00 - CARMEN & CARVALHO S/C LTDA - Manutenção de Auto não Impugnado - Auto de Infração e Imposição de Multa nº: 03484 Série B em nome de Carmen & Carvalho S/C Ltda., não tendo sido pago, parcelado ou impugnado no prazo legal, decido pela procedência, em conformidade com o artigo 158, § 1º do Decreto 11.794/95. Lavrado pela infringência ao artigo 43 da lei 8.230/94 c/c artigo 68, inciso IV do RISS regulamentado pelo Decreto 11.794/95; artigo 50, § 1º do RISS regulamentado pelo Decreto 11.794/95.

JORGE LUIZ MIGUEL

Diretor do Depto. de Receitas Mobiliárias

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO D.R.M.

6.382/97 - ANTONIO REBUSTI

Fica retificada a publicação de 29/11/97 do protocolado nº: 6.382/97 em nome de Antonio Rebusti, tendo em vista que o requerente apresentou notas fiscais de serviços para abatimento na base de cálculo.

Onde se lê: "...2.449,7255 UFIR..."

Leia-se: "...1.347,1730 UFIR..."

27.745/97 (51.826/99) - TADAO KUAE

Retificação da publicação de 17/09/97, face ao recurso apresentado e Notas Fiscais já tributadas.

Onde se lê: 168,5815 UFIR

Leia-se: 77,3617 UFIR

29.418/97 (51.918/99) - LUIZ MARCELO G. BROCCHI

Retificação da publicação de 11/09/97, face ao recurso apresentado, alteração do padrão de classificação e apresentação de Notas Fiscais já tributadas.

Onde se lê: "padrão de classificação A5 e 2.629,8309 UFIR"

Leia-se: "padrão de classificação A4 e 2.147,5846 UFIR"

6.487/98 - NELSON DA SILVA FERREIRA

Torno sem efeito a publicação de 30/11/99 do protocolado nº: 6.487/98 em nome de Nelson da Silva Ferreira, tendo em vista que houve erro na área informada e no valor da UFIR.

Correta:

A vista do que consta do protocolado e face à manifestação da área fiscal, o ISS-Habite-se lançado pela notificação de nº: 960.005.975, fica alterado para o valor correspondente a 729,1738 UFIR, tendo em vista que a área construída do imóvel é de 136,79 m2, sendo que para a área de 63,14 m2 consta lançamento regular no Departamento de Receitas Imobiliárias desde 1989, restando a área a ser tributada de 73,65 m2. Nos termos do disposto no artigo 176, combinado com o artigo 160, ambos do Decreto nº 11.794 de 17/04/95, o contribuinte deverá recolher o crédito tributário dentro de 30 (trinta) dias, devidamente atualizado, ou recorrer em 2ª instância, em igual prazo, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa para cobrança executiva. Deixo de recorrer de ofício face o disposto no artigo 212 da Lei 5.626/85 alterada pela Lei 9.577/9

71.134/98 - AMAURY ALVERS

Retificação da publicação de 24/12/99, ficando excluída a informação: "Nos termos do disposto no artigo 176, combinado com o artigo 160, ambos do Decreto nº: 11.794/95, o contribuinte deverá recolher o crédito tributário dentro de 30 (trinta) dias, devidamente atualizado, ou recorrer em 2ª instância, em igual prazo, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa para cobrança executiva."

54.328/99 - ADILSON DOS SANTOS

Retificação da publicação de 18/02/2000 do protocolado nº: 54.328/99 em nome de Adilson dos Santos, tendo em vista ter sido publicada incorretamente.

Onde se lê: "...lançado pela notificação nº: 960.000.004..." "...valor correspondente a 112,9548 UFIR..."

Leia-se: "...lançado pela notificação nº: 960.006.364..." "...valor correspondente a 112,9545 UFIR..."

JORGE LUIZ MIGUEL

Diretor do Depto. de Receitas Mobiliárias

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Comunicado Nº 001/2000

Com base no que dispõe o artigo 1º da Instrução Normativa nº 03/96 e considerando o que consta do processo, a COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO torna pública a SUSPENSÃO DA EFICÁCIA no Cadastro de Contribuintes do ISSQN, a partir da data desta publicação, das inscrições abaixo:

Prot. 76.217/99 - Inscrição 38.469-0

Well Done Automação Ltda

CNPJ 00.995.333/0001-06

Prot. 06.821/00 - Inscrição 10.660-7

Vega Sopave S/A

CNPJ 61.192.308/0021-14

Prot. 16.499/00 - Inscrição 3.067-8

Balanças Campinas Máquinas e Refrigeração Ltda

CNPJ 54.103.957/0001-92

Campinas, 14 de março de 2000

GILBERTO MELONI

Coordenador

DESPACHOS DA COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Prot. 57.635/99 - Net Campinas S/A

Assunto: Regime Especial

Compareça o representante, dentro do prazo de 10 (dez) dias na Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário - 10º andar - sala 11, para retirar o termo de regime especial, sob pena de arquivamento do processo.

Prot. 16.675/00 - Sérgio Augusto de Oliveira Andrade

Assunto: Escrituração Fiscal

Prot. 01.416/00 - Reserve Remoções e Serviços de Empilhadeiras Ltda

Prot. 03.522/00 - Casa do Vidro Comércio Ltda

Prot. 13.940/00 - Mantova Comércio de Veículos, Peças e Serviços Ltda

Assunto: Regime Especial

Compareça o representante, dentro do prazo de 10 (dez) dias na Coordenadoria

Setorial de Cadastro Mobiliário - 10º andar - sala 11, para esclarecimentos, sob pena de arquivamento do processo.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Prot. 039893/97 - PIRELLI PNEUS S/A

C.C. 036.371.025/02

DECIDO, com base nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, c.c. o artigo 180 -III da Lei nº 5626/85 (Código Tributário Municipal), considerar nulos os atos de fls.71; e

DETERMINO com fundamento nos artigos 144 - § 1º e 149 - IX da Lei nº 5.172/66 - CTN e § 7º do art. 2º da Lei 8.240/94, com alteração dada pela Lei 8.697/95, e alterações posteriores, e com base nos elementos destes autos, especialmente os laudos e relatórios fiscais (fls.313 a 343) da Comissão nomeada pela Os nº 01/99, seja o imóvel enquadrado pelo valor médio ponderado do metro quadrado da construção, como segue, a partir de 1997:

--Padrão E-1.7; área construída de 93.342,20m²; ano base de depreciação, 1973.

ÁLVARO CÉSAR IGLESIAS

Secretário de Finanças

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

PAUTA FISCAL DO VALOR MÍNIMO DA MÃO DE OBRA INCIDENTES NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DE ISSQN, INCLUSIVE REFORMAS OU DEMOLIÇÕES, CONFORME DECRETO Nº.11.442/94.

MÊS DE MARÇO DE 2.000 variação sobre o mês anterior = 0,04%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR P/ M2 (REAL)
1	RESIDENCIAL HORIZONTAL	A1 A2	281,39
1	RESIDENCIAL HORIZONTAL	A3 A4	321,08
1	RESIDENCIAL HORIZONTAL	A5	376,43
2	RESIDENCIAL VERTICAL	B1	207,10
2	RESIDENCIAL VERTICAL	B2 B3	246,37
2	RESIDENCIAL VERTICAL	B4	318,36
3	COMERCIAL HORIZONTAL	C1	331,47
3	COMERCIAL HORIZONTAL	C2	380,49
3	COMERCIAL HORIZONTAL	C3	435,78
4	COMERCIAL VERTICAL	D1	240,99
4	COMERCIAL VERTICAL	D2	286,88
4	COMERCIAL VERTICAL	D3	368,27
5	INDUSTRIAL	E1	281,39
5	INDUSTRIAL	E2	321,08
5	INDUSTRIAL	E3	376,43
6	BARRACÃO TELHEIROS	F1	196,96
6	BARRACÃO TELHEIROS	F2	224,78

DEMOLIÇÃO e REFORMA (sem aumento de área): enquadramento conforme o tipo de construção (1 a 6), com base de cálculo reduzida a 30%.

(11, 14 e 15/03)

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES, PARA FINS DE LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO DO ISS INCIDENTE SOBRE A MÃO-DE-OBRA DA CONTRUÇÃO CIVIL(DECRETO Nº 11.442 DE 27/10/94)

MÊS DE MARÇO 2.000 - variação sobre o mês anterior = 0,04%

Mês/Ano	2000	1999	1998	1997	1996	1995
Janeiro	1,0014	1,0585	1,1023	1,1943	1,3646	2,0380
Fevereiro	1,0004	1,0446	1,1023	1,1936	1,3646	1,9834
Março	1,0000	1,0446	1,1004	1,1922	1,3646	1,9727
Abril	1,0428	1,1004	1,1916	1,3646	1,8931	
Mai	1,0423	1,0995	1,1916	1,3585	1,8804	
Junho	1,0107	1,0630	1,1906	1,2497	1,3987	
Julho	1,0063	1,0588	1,1229	1,1989	1,3809	
Agosto	1,0060	1,0588	1,1167	1,1989	1,3687	
Setembro	1,0035	1,0588	1,1023	1,1989	1,3681	
Outubro	1,0031	1,0588	1,1023	1,1989	1,3691	
Novembro	1,0014	1,0588	1,1023	1,1984	1,3662	
Dezembro	1,0014	1,0588	1,1023	1,1984	1,3650	

(11, 14 e 15/03)

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Deferidos

Prot. 49.342/99 Maribel A M Nogueira - Prot. 53.879/99 Jose Roberto Sgrist - Prot. 69.779/99 Antonio Luiz Turini - Prot. 74.709/99 Antonio Pedro Buttini - Prot. 74.938/99 Rogerio Ribeiro de Carvalho - Prot. 76.076/99 Osmar Rogerio - Prot. 76.236/99 Maria Santa D Santiago - Prot. 76.827/99 Tania Marques Muniz - Prot. 76.885/99 Carlos Francisco Simões Correia - Prot. 2922/00 David Messias dos Santos Jr - Prot. 3611/00 Odair Orlando - Prot. 7846/00 Luiz Fernando Neves Galvan - Prot. 9794/00 Rachel de Castro Silveira - Prot. 11.743/00 Marcos Ferrétti - Prot. 13.530/00 Symonne Costa da Fonte - Prot. 14.297/00 Jannini e Sagarra Arquitetura - Prot. 15.439/00 Nelson Takashi Hoshii - Prot. 15.498/00 Renata Calico - Prot. 15.590/00 Antonio Carlos Baptista Thomé - Prot. 15.759/00 Valdir Aparecido Gil Aliaga - Prot. 15.990/00 Rodrigo M Peixoto Siloto

Indeferidos

Prot. 48.617/94 Transportadora Jolee Ltda - Prot. 39.920/99 Taxaco Brasil S/A - Prot. 40.445/99 Carmelita Ferreira dos Santos - Prot. 47.435/99 Satecel Produtos Para Acabamentos Ltda - Prot. 59.861/99 C L F Cancetti Farmacia - Prot. 74.360/99 Jose Morasco - Prot. 76.496/99 Valdeci Luiz dos Santos - Prot. 5942/00 Valdemir Oliveira Sampaio Fiorentini - Prot. 6455/00 W F Comércio de Semi Joias Ltda - Prot. 6698/00 Antonio R de Meira - Prot. 6824/00 Marina A Vicente Santucci - Prot. 7417/00 Maria da Silva Gameiro - Prot. 7493/00 Valter dos Santos - Prot. 7820/00 Julio Cesar Di Neno - Prot. 8943/00 Igreja Evangelica Apostolica - Prot. 9068/00 Posto Amoreiras Ltda - Prot. 9522/00 Walter Luiz Raffa - Prot. 9642/00 Sebastião Alves da Silva Neto - Prot. 10.149/00 Petra Eva Buscher - Prot. 10.531/00 Eletromoveis Colombini Ltda - Prot. 10.680/00 Luiz Dimarzio & Cia Ltda - Prot. 10.947/00 Doces Refrescos Santa Rita Comércio Industria Ltda - Prot. 11.220/00 Alphorria Buffet Restaurante Ltda - Prot. 11.470/00 Silvia Amelia de Marco - Prot. 11.787/00 Platanus Comércio e Representações Ltda - Prot. 11.978/00 Semensato & Semensato S/C Ltda - Prot. 12.277/00 Hideo Sanvido Cardoso - Prot. 12.466/00 Adilson de Oliveira Silva - Prot. 12.499/00 Luiz Carlos Mendes - Prot. 13.392/00 Tiago de Andrade Nogueira - Prot. 15.327/00 Jose Sergio de Andrade

Compareçam os Interessados

Prot. 55.500/96 Ronaldo Roberto Martorano - Prot. 18.047/99 Maria Neuza Prevedel Scalabrini - Prot. 26.756/99 Nilton Moreno - Prot. 3000647/99 Jesus Nogueira - Prot. 45.122/99 Antonio Benjamin Pereira Marques - Prot. 49.973/99 Antonio Marcos Nuitin - Prot. 72.839/99 Juliana Pimentel Krizak - Prot. 74.721/99 Antonio Pedro Buttini - Prot. 75.164/99 Henrique Lazaro da Silva - Prot. 76.560/99 Roberto Toledo Manini - Prot. 2400/00 Geraldo Destro - Prot. 8918/00 Cassia Aparecida de Campos - Prot. 10.062/00 Jorge Greguer - Prot. 10.063/00 Mia Ingerbog Wachtméster - Prot. 11.006/00 Expresso Jundiá São Paulo Ltda - Prot. 11.105/00 Sawana Empreendimentos Imobiliários Ltda - Prot. 11.162/00 Laurindo Dallaqua - Prot. 11.970/00 Business Star Comércio Ltda - Prot. 12.124/00 Tuchenhagen do Brasil Ltda - Prot. 12.279/00 Hideo Sanvido Cardoso - Prot. 12.215/00 Bar e Lanchonete Liberdade Campinas Ltda - Prot. 12.348/00 Maria de Lourdes Moutinho Pataca - Prot. 12.437/00 Zoraide Itapura de Miranda - Prot. 12.478/00 Emerson Evangelista Marques da Silva - Prot. 13.013/00 Marcos L Rocha e Cunha - Prot. 13.379/00 Emilio Mario Alberto Bettolo - Prot. 13.567/00 R A Silva - Prot. 13.622/00 Eunice Martin da Silveira - Prot. 14.060/00 Metrum Empreendimentos e Construção Ltda - Prot. 15.166/00 Fernanda Moreira Carreiro - Prot. 15.250/00 Carlos Alberto Fiori Castelli - Prot. 15.290/00 Jose Dezotti - Prot. 15.801/00 Liliane Geo de Siqueira - Prot. 16.282/00 Lourenço M Dantas

Cancele-se a Aprovação

Prot. 293/95 Edi Aparecido Raimundo - Prot. 50.928/95 Jose Eustaquio de Campos - Prot. 20.819/96 Edione da Silva Pinto - Prot. 46.617/96 Raimundo Nonato Rodrigues Fonseca - Prot. 52.988/96 Sergio Murilo Paiva - Prot. 57.238/96 Jose Carlos Joaquin

Concedido Prazo de 60 Dias

Prot. 14.094/00 Saade Hilal

ENGº JOSE EVERALDO E. PRADO

Dirêtor Deptº de Uso e Ocupação do Solo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENV. E MEIO AMBIENTE

Solicitamos o comparecimento dos abaixo relacionados junto ao 19º andar, no horário das 13:30 às 16:30 hs, às segundas, quartas ou sexta-feiras, no prazo máximo de 10(dez) dias sob pena de arquivamento do processo, conforme o estabelecido pelo Decreto nº 11.817/95.

Pelo Departamento de Planejamento e Controle Urbano - DECON

Prot. 51.242/92 - Ricardo de Souza Campos Badaró - para retirar parecer da COMAPE.

Pela Coordenadoria de Parcelamento do Solo - C.P.S.

Prot. 75.747/99 - Eduardo Silvio Andreo - para correções.
 Prot. 47.061/99 - Sergio Maccarti - para ciência.
 Prot. 14.886/00 - Anita Affonso Ferreira - para apresentar cópia da escritura registrada e/ou matrícula no registro de imóveis atualizada e procuração com firma reconhecida do proprietário da gleba autorizando o requerente a solicitar a revalidação.
 Prot. 13.547/00 - Geraldo Alves Moreira - para correções.
 Prot. 15.303/00 - Hermógenes Jesus Barão - para correções.
 Prot. 52.427/99 - Aparecido Evaristo da Silva - para correções.
 Prot. 53.834/99 - Valdemir Nunes - para esclarecimentos.

Pelo presente solicitamos o comparecimento dos abaixo relacionados no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:30 Hs, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento do processo, conforme o estabelecido pelo Decreto nº 11.817/95.

Pelo Setor de Expediente

Prot. 14.308/00 - Kijiro Honda - para ciência das informações contidas no referido protocolado.
 Prot. 53.311/99 - Lacom Schwitzer Equipamentos Ltda - para ciência do parecer do DEPLAN.

2a. Via de Planta (Setor de Expediente)

Compareçam os interessados, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados.

Prot. 10.120/00 Helena Biondi Soares Couto
 Prot. 07.290/00 Claudia Carbas Clemente dos Santos.

Pelo Setor de Certidão

Prot. 15.301/00 - Salvador de Monte - para esclarecimentos.
 Prot. 52.059/99 - Sociedade dos Irmãos da Congregação de Santa Cruz - para esclarecimentos.
 Prot. 13.651/00 - Renato Selmi - para apresentar xerox do IPTU.
 Prot. 11.463/00 - João Marcelo Cia de Faria - para apresentar planta aprovada.
 Prot. 14.457/00 - Miguel Pereira de Araujo - para apresentar planta aprovada da construção.

Pelo Setor de Desenho Técnico - C.S.C.D.T.

Prot. 15.129/00 - Mario Marques - para esclarecimentos.

Pela Coordenadoria Setorial de Avaliação de Imóveis

Prot. 52.238/95 - Santin de Mello - para esclarecimentos.

Pela Coordenadoria Setorial de Apoio Técnico

Prot. 26.648/99 - Synesio Pereira da Cunha Junior - para esclarecimentos.

*Pela Coordenadoria Setorial de Banco de Dados***COMPAREÇAM OS INTERESSADOS, PARA ESCLARECIMENTOS**

Prot. 53.839/99 Joel da Silva Barros - Prot. 53.838/99 Joel da Silva Barros -
 Prot. 12.424/00 Igreja Assembléia de Deus Monte Horébio de Padre Miguel -
 Prot. 57.186/99 Cid Ferreira de Souza - Prot. 51.829/99 Marcio Gentil Sanches -
 Prot. 36.216/99 Centro Comunitário do Jardim Primavera Prot. 13.102/00
 Serviços de Assistência às Famílias e Crianças Carentes Prot. 65.205/99
 Escola de Educação Infantil "Pintando o Futuro" - Prot. 63.627/98 Associação
 dos Advogados de Campinas.

SECRET. DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

Nº45686 - revogar a portaria nº45.214/99.
 Fica reformulada a equipe multidisciplinar, denominada Unidade de Execução Municipal (UEM) encarregada da elaboração, coordenação e supervisão de projetos e administração de recursos financeiros, de acordo com o Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM) e em atendimento à norma do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).
 Coordenador
 Walter Kufel Júnior - matrícula 29.606
 Sub-coordenador Técnico
 Diógenes Cortijo Costa - matrícula 88.019
 Sub-coordenador Administrativo-financeiro
 Jeronimo Nazario Júnior - matrícula 26.232

-Membros

- Adriano Capobianco - matrícula 65.151
 - Antonio Carlos Tortelo - matrícula 64.947
 - Antonio Oreste Lourenço - matrícula 88.094
 - Izabel Cristina C. Buzzo Alonso - matrícula 66.199
 - Jefferson Rocco - matrícula 89.565
 - Katia Marchese - matrícula 90.674
 - Lúcia Beatriz A. de Affonseca - matrícula 89.658
 - Maria Conceição Silvério Pires - matrícula 29.144
 - Marilda Cunha Cerri - matrícula 29.785
 - Rosa Maria B.R. Falcão - matrícula 63.304
 - Sérgio P. Jansen Ferreira - matrícula 29.566
 - Willian Barbanera - matrícula 26.410

Cumpra-se e publique-se na forma da lei.

Nº45870 - re-ratificar os itens da portaria nº45.515/00, referentes as servidoras abaixo relacionadas:

Luciane Naletto Morales Garrido - matrícula 92.151, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor do Setor de Programação da Coordenadoria Setorial de Recreação e Lazer do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Rosana Merino R. dos Santos - matrícula 91.363, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial da Coordenadoria Setorial de Escola de Esporte do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Nº45871 - abertura de Sindicância para apurar os fatos relatados no protocolado de nº11118/00, em nome da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Nº45872 - revogar o item da portaria 45.468/00, referente a representante da Secretaria Municipal de Educação Claudia Botelho Zabotto, como presidente junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

nomear o sr. Roberto Sundberg Guimarães como presidente representante da Secretaria Municipal de Educação junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Nº45873 - abertura de Sindicância para apurar os fatos relatados no protocolado de nº12131/00, em nome da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Nº45874 - tornar sem efeito a portaria nº45.634/00, que nomeou o sr. Guilherme Rabello Alvim, para o cargo efetivo de Analista Clínico Júnior-padrão 01.

Nº45875 - revogar a partir de 23/02/00, a portaria nº45.435/99, que comissionou a servidora Maria de Fátima Silva Souza dos Santos - matrícula 97.357, junto ao 7º Grupo de Incêndio.

Nº45876 - designar até 31/12/2000, o sr. Thiago Rosa, para sem prejuízo dos vencimentos prestar serviços junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas - APAE.

Esta Portaria vigê a partir da data da publicação.

Nº45877 - prorrogar o comissionamento dos servidores abaixo relacionados, junto a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, no período de 01/03/2000 a 28/02/2001.

MATR. NOME

97.654 Adonias Noboa Camargo
 99.205 Adriana Bucheroni Martins
 97.801 Agnaldo Ribeiro de Queiroz
 97.789 Airton Guimarães
 98.828 Antônio Diogo de Freitas Filho
 84.418 Antonio Guerreiro Martins Filho
 84.882 Aparecida Pereira G. da Silva
 97.792 Carlos Henrique Costa
 87.465 Cicera Brandão dos Santos
 84.973 Deusely Cavalcanti
 97.798 Edgar Ferreira de Melo
 97.782 Elcio Silas Avelar
 97.808 Hamilton Fernando Fortunato
 97.843 Haroldo de Oliveira Santos
 84.898 Iraci Pereira Saura
 75.434 Izair de Souza Siqueira
 97.814 João Batista Barbosa
 98.198 João Batista Cardoso
 97.650 João José dos Santos
 84.954 João Silvano Aristeu da Costa
 84.956 José Alves dos Santos
 88.151 José dos Passos Martins
 97.653 José Geraldo Teixeira
 99.480 José Ricardo Marchesini Amaral
 84.902 Laudemira Siqueira das Neves
 73.865 Leda Maria Gomes Silva
 97.949 Luiz Carlos da Silva
 97.655 Lupercio Brambilla
 84.964 Manoel Conceição de Queiroz

84.965 Manoel Oliveira Ramos
 88.031 Marcia Helena P. Junqueira
 84.971 Marcia Rita dos Santos
 97.281 Marcos Antonio Gomiero
 84.966 Maria Bernarda Petito
 86.722 Maria da Penha C. A. de Jesus
 84.916 Maria de Lourdes A. Correa
 87.481 Maria Regina Veronezze
 88.023 Maria Stella G. Nascimento
 84.932 Marli Sete Darini de Almeida
 98.689 Mauricio Afonso Madeira
 88.113 Miguel Domingos Ramos
 84.969 Miguel Gaudencio dos Santos
 97.660 Natanael Augusto Cidreira
 84.844 Neuza Maria da Luz
 84.845 Nilce Aparecida A.S. Castilho
 99.015 Olimpio Francisco de Lima
 98.441 Oswaldo Nogueira da Silva
 97.786 Ovidio Sacardo
 97.648 Samuel dos Santos
 97.649 Samuel Pinto Purcino
 97.295 Tanio Rodrigues Alves
 84.869 Terezinha Julião J. Gonçalves
 97.651 Vanderlei Marques
 84.984 Waldimiro Macedo Neto
 84.874 Wilma Aparecida de Jesus Alves

Nº45878 - re-ratificar a portaria nº44.589/99, nomeando o sr. Manoel Edivaldo Lino - matrícula 34.099, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível III, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nº45879 - re-ratificar a portaria nº38.499/97 - item 2, nomeando o sr. Sidney Parada - matrícula 72.825, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Departamental Nível VI da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nº45882 - 1) re-ratificar a portaria nº42.646/98, nomeando a sra. Maria Stela de Toledo Borghi Bertin - como presidente até 21/12/99 - Representante da Secretaria Municipal da Cidadania para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos.

2) revogar a partir de 21/12/99, o item da portaria nº42.646/98, referente a sra. Maria Stela de Toledo Borghi Bertin.

3) nomear a partir de 21/12/99, o sr. Ademir José da Silva, como presidente - Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos.

Nº45884 - re-ratificar a portaria nº45.784, para declarar que o nome correto é João Vicente Jannini.

Nº45885 - O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecendo a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 003/98, homologado em 23/06/98, pela presente,

DETERMINA

nomear, os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados Motorista - Padrão 18 - junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Juliano Amadro

Reinaldo Nicoli

Nº45889 - designar no período de 01/02/2000 até no máximo 31/12/2000, os servidores abaixo relacionados para, com as vantagens da lei e sem prejuízo das vantagens de seu cargo, e em caráter de substituição responder pelas atribuições do cargo de Orientador Pedagógico Substituto

JUNTO A COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEDI)

1- Silvia Fernandes de Oliveira - matrícula 62.224
 2- Silvia Regina C. Salgueiro - matrícula 62.508
 3- Regina Célia Augusto - matrícula 62.334
 4- Renata do N. Chagua Cortez - matrícula 62.551
 5- Maria de Lourdes Cassão Ceschi - matrícula 65.589
 6- Eliana Wolf Cardoso Ramos - matrícula 64.328
 7- Magda Nunes Gonçalves Zanoni - matrícula 64.237
 8- Maria Mariza dos Santos - matrícula 95.351
 9- Márcia Aparecida Goulart Falsarella - matrícula 89.773
 10- Edna Alves Rocha - matrícula 87.752
 11- Elizete de Oliveira Coelho Betanho - matrícula 90.761
 12- Marici Duarte da Conceição - matrícula 64.284
 13- Celly dos Santos Costa - matrícula 64.202
 14- Maria Cristina Tofano Cecilio - matrícula 90.406
 15- Luci Garcia Ribeiro Abdal - matrícula 89.932
 16- Maria Queiroz de Arantes - matrícula 66.302
 17- Maria Terezinha Goulart Raffi - matrícula 95.665
 18- José Carlos Lopes Sariego - matrícula 62.717
 19- Isabel Passos de Oliveira Santos - matrícula 64.221
 20- Maria Terezinha L.S. Pierina - matrícula 90.146
 21- Maria Pastora Ramos - matrícula 89.752

22- Maria de Lourdes B. Barbosa - matrícula 97.115
 23- Neusa Aparecida Silveira Ferreira - matrícula 91.546
 24- Cleonice Aparecida Germano - matrícula 93.882
 25- Ana Leticia Duenhas Sanches - matrícula 64.438
 26- Lisandra Minto Lourenço - matrícula 62.471
 27- Maria Martha Silvestre Ramos - matrícula 62.612
 28- Maria Inês Cardoso Petreca - matrícula 86.349
 29- Maria Bernadete Cassão Ceschi - matrícula 95.672
 30- Regina Elisabete Torres Toffano - matrícula 64.362
 31- Giovanna P. Vianna Braga - matrícula 62.497
 32- Cristina de Carvalho Barão - matrícula 62.467
 33- Carla Regina S. Batista - matrícula 94.380
 34- Deise Amaral Bonelli Banõs - matrícula 66.238
 35- Gislaine Marques Fernandes Carvalho - matrícula 66.274
 36- Renata Servidone Magri - matrícula 86.026
 37- Marta Silva - matrícula 91.551
 38- Tereza Miriam Pires Nunes - matrícula 90.177
 39- Regina Saladino - matrícula 62.562
 40- João Manoel de Campos - matrícula 62.739
 41- Silvana Micaroni - matrícula 62.568
 42- Marília dos Santos Ferreira - matrícula 92.436
 43- Elizabeth Barbosa Fontanini - matrícula 62.522
 44- Mônica Eduarda de Almeida Pena - matrícula 62.208
 45- Vanilza Simone de Souza Ramos - matrícula 66.301
 46- Valdirene do Rocio da Silva Pinto Melo - matrícula 62.512
 47- Edmara das Graças Baldovinotti - matrícula 64.220
 48- Maria Isabel Caluzni Girnos - matrícula 64.274
 49- Marcia de Oliveira Gonçalves - matrícula 26.686
 50- Lourdes Aparecida Costa de Lucio - matrícula 64.417

JUNTO A COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E SUPLETIVO (CEFS)

1- Carla Eliane F. Nader Fabricio - matrícula 62.282
 2- Leila de Oliveira - matrícula 66.219
 3- Lenice Santana Pucharelli - matrícula 62.377
 4- Lilian Maria de Figueiredo Paschoalott - matrícula 62.768
 5- Sandra Regina Bordin Luz - matrícula 62.507
 6- Solange Martins Pereira Rodrigues - matrícula 62.796
 7- Sonia Maria Motta G. Sapia - matrícula 91.776
 8- Júlio C. Camargo Júnior - matrícula 62.657
 9- Maria das Graças Gomes da Cruz - matrícula 95.323
 10- Cristina Mateus - matrícula 62.292
 11- Lúcia Helena A. Rodrigues - matrícula 64.511
 12- Vera Lucia Bergamini Nunes de Paiva - matrícula 62.304
 13- Myrthes Maria Nigro Cabral - matrícula 95.978
 14- Ednalda Guedes - matrícula 64.384
 15- Lilian G. Pompêo de Camargo - matrícula 62.615
 16- Sonia Regina Coelho - matrícula 62.523
 17- Dirce Antonio - matrícula 86.372
 18- João Alves Barradas - matrícula 64.354
 19- Simone Andréa Gon - matrícula 62.674
 20- Marcus Vinicius Brito Coelho - matrícula 62.635
 21- Eliana Aparecida Barbosa Boscolo - matrícula 66.304
 22- Alexandra Falivene - matrícula 64.201
 23- Mariangela Pereira Neves Mode - matrícula 62.740
 24- Irenalva Neila Gomes Coelho - matrícula 64.432
 25- Cláudia Girard Franco - matrícula 95.947
 26- Rosemary Aparecida Gomes Cunha Davolio - matrícula 87.746
 27- Elisabete Prezotto - matrícula 62.855
 28- Cledirley Araújo Silvestre Cirulli - matrícula 62.465
 29- Marisa Gonçalves Chaplin - matrícula 96.771
 30- Anne Joselice Nogueira Pereira - matrícula 64.401
 31- Onorfa Cardozo de Libano - matrícula 82.815
 32- Jane Marcelino Leite da Silva - matrícula 62.669
 33- Rúbia Cristina Cruz Menegaço - matrícula 62.259
 34- Giceldo de Oliveira Santo - matrícula 93.020
 35- Edmilza Souza Telles Paulo - matrícula 85.154
 36- Mabel Servidone - matrícula 62.432
 37- Ester Costa de Oliveira Dias - matrícula 68.783
 38- Marilac Luzia de Souza Leite S. Nogueira - matrícula 90.198
 39- Elaine Stela Reis - matrícula 62.260
 40- Telma Regina de Campos João - matrícula 64.429
 41- Márcia Regina Leite da Silva Bueno - matrícula 95.861
 42- Regina Celia da Silveira Melo Devera - matrícula 62.738
 43- Francisca Moreira de Souza - matrícula 86.443
 44- Aparecida Carlos B. Muniz - matrícula 64.376
 45- Maria Teresa Machado Yamakawa - matrícula 64.351
 46- Carmen Augusta F. Gonçalves - matrícula 62.261
 47- Cati Maria Nacaratto B. Girnos - matrícula 64.619
 48- Leonor Elói - matrícula 66.171
 49- Vilma Almeida Correa Passos - matrícula 64.389

- 50- Mônica Valeria do Canto Casagrande - matrícula 66.246
- 51- Luciane de S. Ferreira de Jesus - matrícula 64.323
- 52- Carlos Eduardo R. Gomide - matrícula 62.773
- 53- Ana Lúcia Nunes Cavalcanti Rodrigues - matrícula 96.174
- 54- Susana Lara Gomes de Souza e Silva - matrícula 62.359
- 55- Maria Geralda Bernardes - matrícula 91.767
- 56- Lânea Regina da Cruz - matrícula 65.591
- 57- Hellen Aparecida de Oliveira - matrícula 64.364
- 58- Ednólia Rabelo de Souza - matrícula 66.203

Nº45890 - designar no período de 01/02/2000 até no máximo 31/12/2000, os servidores abaixo relacionados para, com as vantagens da lei e sem prejuízo das vantagens de seu cargo, e em caráter de substituição responder pelas atribuições do cargo de Vice-Diretor Substituto

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL REGIÃO NORTE

- 1- Maria de Lourdes Azevedo de Almeida - matrícula 88271, junto ao CIMEI nº15, CEMEI Cha II Sun, e EMEI Regente Feijó
- 2- Dalva de Fátima Pereira Cruz - matrícula 95.362, junto ao CIMEI nº15, CEMEI Cha II Sun, e EMEI Regente Feijó
- 3- Selma Sernaglia Conceição - matrícula 89.019, junto ao CEMEI Aparecida Cassiolato e EMEI Esperança do Amanhã
- 4- Sonia Marli Dias Barbiero - matrícula 87.039, junto ao CEMEI Aparecida Cassiolato e EMEI Esperança do Amanhã
- 5- Ana Graça Mazucato Garcia - matrícula 91.541, CIMEI nº38, EMEI Cônego Manoel Garcia e EMEI Vila Militar
- 6- Maria Elizabeth Pinto Clemente - matrícula 89.974, junto a CEMEI Sonia Lenita Galdino T. Câmara
- 7- Maria Aparecida da Silva - matrícula 89.769, junto a CEMEI Roberto Telles Sampaio e EMEI Castineta
- 8- Wilma Alves da Silva - matrícula 79.806, junto a EMEI Agostinho Pátaro
- 9- Ivone Barreto Melo - matrícula 90.145, junto ao CIMEI nº14 - CEMEI Brasília Byngton Egidio Martins e EMEI Pe. Anchieta II
- 10- Norival Gonçalves - matrícula 84.187, junto ao CEMEI Cristiano Osorio de Oliveira
- 11- Rita Maria de Figueiredo - matrícula 80.553, junto a EMEI UNICAMP/PMC
- 12- Maria Socorro Tomáz Baptista da Silva - matrícula 90.230, junto ao CIMEI nº14 CEMEI Brasília Byngton Egidio Martins e EMEI Pe. Anchieta II
- 13- Maria das Dores Santos - matrícula 87.694, junto a CEMEI Adão Emiliano

REGIÃO SUL

- 1- Maria Luíza Paro Girard - matrícula 68.683, junto ao CIMEI nº34, CEMEI São Francisco de Assis e EMEI Casinha Feliz
- 2- Lavinia de Souza - matrícula 89.810, junto a CEMEI Catarina M. Manarini
- 3- Maria Odete Silva de Jesus - matrícula 89.994, junto a EMEI Prof. Hilário P. Magro Júnior
- 4- Telma Elizabeth Gonzalez de Andrade - matrícula 80.580, junto a CEMEI Maria Beatriz C. Moreira
- 5- Idalina Mantovaneli - matrícula 84.397, junto a CEMEI Maria do Carmo de Abreu Sodré e EMEI Maria do Carmo de Abreu Sodré
- 6- Adriana Beltrame de Castro - matrícula 64.246, junto a CEMEI Maria Antonina Mendonça de Barros
- 7- Araci Beck Tavares - matrícula 89.877, junto a CEMEI Zoé Valente Bellochio
- 8- Maria Aparecida Marques Rocha - matrícula 84.296, junto a EMEI Pres. Campos Salles
- 9- Mariangela Filippini Cruz - matrícula 87.221, junto ao CIMEI nº18 CEMEI Jardim Nova América e EMEI Carlos Drumond de Andrade e EMEI São Domingos Sávio
- 10- Neyde Caruso Robolla - matrícula 85.148, junto ao CIMEI nº19 CEMEI Annita Affonso Ferreira e EMEI Annita Affonso Ferreira
- 11- Maria do Socorro Bovolon - matrícula 81.238, junto ao CIMEI nº30 CEMEI Irmã Dulce e EMEI Jd. Stella
- 12- Eudocia Maria Amaral de Paula 88.724, junto ao CIMEI nº18 CEMEI Jardim Nova América e EMEI Carlos Drumond de Andrade e EMEI São Domingos Sávio
- 13- Antonio Carlos Ramalho - matrícula 82.717, junto ao CIMEI nº33, EMEI Iniciação EMEI Pezinhos Descalços e EMEI Comecinho de Vida
- 14- Vera Lucia Ligeiro de Souza - matrícula 83.927, junto ao CIMEI nº30, CEMEI Irmã Dulce e EMEI Jd. Stella
- 15- Maria de Lourdes Marques Farinna - matrícula 83.105, junto ao CIMEI nº19 CEMEI Annita Affonso Ferreira e EMEI Annita Affonso Ferreira
- 16- Arlei Mariússô Loureiro - matrícula 86.164, junto a CEMEI Maria do Carmo de Abreu Sodré e EMEI Maria do Carmo de Abreu Sodré
- 17- Katia Lilian Camargo Calvi Silva - matrícula 97.113, junto a CEMEI Ester Aparecida Viana
- 18- Marília Auxiliadora Francisco S. Tambáscia - matrícula 85.958, junto ao CIMEI nº17, CEMEI Francisco Xavier Sigrist e EMEI Cantinho da Felicidade

REGIÃO LESTE

- 1- Cleonice de Fatima Farias Dias - matrícula 78.278, junto ao CEMEI

- Alexandre Sartori Faria
- 2- Andréa Ferreira - matrícula 85.174, junto ao CIMEI nº37 CEMEI Pres. Arthur Bernardes e EMEI Pres. Arthur Bernardes
- 3- Mile Mara Mauruto Pelegrini - matrícula 85.144, junto ao CEMEI Berçário Lua de Papel e EMEI Perseu Leite de Barros
- 4- Sandra Luíza Catozzi Sacchi - matrícula 62.309, junto ao CIMEI nº27, CEMEI São João Batista EMEI Terreno do Amor e EMEI Fadinha Azul
- 5- Junia Maria Mendes Pereira - matrícula 91.549, junto ao CIMEI nº35 CEMEI Isaura Roque Quercia e EMEI Hilton Federecci
- 6- Ana Tereza Rebes Camargo - matrícula 95.333, junto ao CIMEI nº35 CEMEI Isaura Roque Quercia e EMEI Hilton Federecci
- 7- Sonia Maria Passos Pires da Silva - matrícula 89.857, junto ao CEMEI Dona Júlia dos Santos Dias
- 8- Maria Ester Monteiro Rodrigues - matrícula 97.108, junto a EMEI Prof. José Villagelin Neto

REGIÃO SUDOESTE

- 1- Laurice Aparecida da Fonseca - matrícula 90.470, junto ao CEMEI Nair Valente da Cunha
- 2- Luzia Helena B. Pacheco - matrícula 95.309, junto ao CIMEI nº20 CEMEI Shangai EMEI Shangai EMEI Curumins
- 3- Maria de Lourdes Messias Viola - matrícula 80023, junto ao CIMEI nº22 EMEI Branca de Neve I, EMEI Snoopy e EMEI Estrelinha
- 4- Maria Filomena M. da Silva - matrícula 81.356, junto ao CIMEI nº25 CEMEI Profª Helena Novaes Rodrigues e EMEI Profª Helena Novaes Rodrigues
- 5- Clara Gomes Lacerda - matrícula 95.372, junto ao CEMEI Haydeé Maria Pupo Novaes
- 6- Aloisio Gonçalves Soares - matrícula 82.639, junto ao CEMEI Jardim Maria Rosa
- 7- Rosa Aparecida Rodrigues - matrícula 62.446, junto ao CEMEI Orlando Ferreira da Costa
- 8- João Francisco - matrícula 91.830, junto ao CEMEI Dulcinéia Regina B. Alves
- 9- Cecilia Andrade de Campos - matrícula 88.278, junto ao CEMEI Maria Margarida Alves
- 10- Maria Teresa Fernandes Cavalcanti - matrícula 64.222, junto ao CIMEI nº23 - EMEI Branca de Neve II, EMEI Raio de Sol, EMEI Pica-Pau
- 11- Debora Nunes - matrícula 85.002, junto ao CIMEI nº21- CEMEI Marilene Cabral e EMEI Marilene Cabral
- 12- Denise Reina Mateus - matrícula 66.181, junto ao CIMEI nº03 - CEMEI Profª Thermutis Araújo Machado - EMEI Profª Thermutis Araújo Machado, EMEI Beija Flor
- 13- Neiva Aparecida de Azevedo - matrícula 65.587, junto ao CIMEI nº03, CEMEI Profª Thermutis Araújo Machado - EMEI - Thermutis Araújo Machado - EMEI Beija Flor
- 14- Lourdes Aparecida Naffah de Souza - matrícula 95.319, junto ao CEMEI Matilde Azevedo Setubal
- 15- Rubens Bertazolli - matrícula 85.088, junto ao CEMEI Maria Batrum Cury
- 16- Joyce Valente de Paula - matrícula 83.283, junto ao CEMEI Dr. Manoel Alves da Silva
- 17- Valerie das Dores S. Santos - matrícula 95.377, junto ao CEMEI Dulcinéia Regina B. Alves
- 18- Sonia Teresinha Stein Ceara Barbosa - matrícula 85.518, junto a CEMEI do CAIC Prof. Zeferino Vaz
- 19- Aparecida Fatima Munhoz Saldira - matrícula 96.796, junto a CEMEI do CAIC Prof. Zeferino Vaz
- 20- Eliane Aparecida de R. Ferreira - matrícula 85.865, junto ao CEMEI Orlando Ferreira da Costa
- 21- Cybele Pinto Barroso - matrícula 91.781, junto ao CEMEI Marilene Cabral e EMEI Marilene Cabral
- 22- Eliana Carraro Romero - matrícula 89.897, junto ao CIMEI nº03 - EMEI Profª Thermutis Araújo Machado CEMEI Profª Thermutis Araújo Machado e EMEI Beija Flor
- 23- Sandra de Fatima T. Frutuoso Ferro - matrícula 82.949, junto a EMEI Profª Thermutis Araújo Machado CEMEI Profª Thermutis Araújo Machado e EMEI Beija Flor
- 24- Susi Cristina de Oliveira - matrícula 64.423, junto ao CEMEI Mauro Marcondes
- 25- Lucira Celma de Oliveira - matrícula 83.665, junto ao CEMEI Lidia Bencardini Maselli
- 26- Graciela Sanches Patelli - matrícula 96.549, junto ao CIMEI nº21, CEMEI Marilene Cabral e EMEI Marilene Cabral

REGIÃO NOROESTE

- 1- Zuleica Lopes Silva - matrícula 90.787, junto ao CEMEI Marília Martorano do Amaral
- 2- Sonia Regina Leite Carluccio - matrícula 97.111, junto ao CIMEI nº09 - EMEI João Vialta e EMEI Brincando com as Letras
- 3- Suely Cristina Alcantara Alves - matrícula 87.710, junto ao CIMEI nº08, EMEI Gasparzinho EMEI Pequeno Príncipe e EMEI Satélite Íris
- 4- Aparecida Solange Brugnoli Pimentel - matrícula 95.382, junto ao CEMEI Maria Amélia Ramos Massucci

- 5- Elide Maria Peternella Merschmann - matrícula 95.310, junto ao CIMEI nº02 CEMEI Pres. Castelo Branco e EMEI Recanto das Crianças
 6- Maria Lucia Martins Volpato - matrícula 95.374, junto a EMEI Hermínia Ricci e CEMEI Marília Martorano do Amaral
 7- Nilvia Graco Rodrigues - matrícula 97.116, junto ao CIMEI nº39, CEMEI Prof. Otávio Cezar Borghi e EMEI Else Feijó Gomes
 8- Marcelo Carline Queiroz - matrícula 62.745, junto o CEMEI Amélio Rossin
 9- Odete Maria Dias Gonçalves Pereira - matrícula 82.766, junto ao CEMEI Aurora Santoro
 10- Janete Messias dos Santos - matrícula 62.525, junto ao CEMEI Maria de Lourdes Dória Passos
 11- Iara Maria Guimarães Trombini - matrícula 64.325, junto ao CEMEI Maria de Lourdes Dória Passos
 12- Deise Alves da Silva - matrícula 62.529, junto ao CEMEI Cláudio de Souza Novaes
 13- Sebastiana Cely Apolinario - matrícula 85.937, junto ao CEMEI Dr. Ruy de Almeida Barbosa
 14- Rosimeire de Souza Pinto - matrícula 62.388, junto ao CIMEI nº39 CEMEI Prof. Otávio Cezar Borghi e EMEI Else Feijó Gomes
 15- Naur João Jazantti - matrícula 87.714, junto ao CIMEI nº07 CEMEI Léa S. Duchovini e EMEI Chapeuzinho Vermelho

Nº45891 - re-ratificar a portaria nº 45.794/00, para declarar que o nome do cargo correto é Vice-Diretor Educacional Substituto.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILANCIA SANITÁRIA - DRO SUL

COMUNICADO

Protocolo: 99/7000251 PS

Interessado: Mara Silvia Cherubini Haddad
 Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/99 - Consultório Odontológico com Aparelho de RX Dentário - SPECTRO II até 50 Kvp.
 Deferido.

Protocolo: 99/7000515 PS

Interessado: Clínica Campinas Valinhos S/c Ltda.
 Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/99.
 Deferido.

Protocolo: 99/7001127 PS

Interessado: Vanessa Ferraz de Freitas
 Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/99 - Consultório Odontológico com Aparelho de Raió RX Dentário até 60 Kvp.
 Deferido.

Protocolo: 99/7000767 PS

Interessado: Lar Evangélico "Alice de Oliveira"
 Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/99
 Deferido.

Protocolo: 99/7000486 PS

Interessado: Sociedade Evangélica Beneficente de Campinas
 Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica de José Ribeiro de Menezes Neto - CRM 7.988
 Deferido.

Protocolo: 98/7000872 PS

Interessado: Rodrigo Teixeira Hernandez
 Assunto: Renovação Alvará Sanitário/98 e 99.
 Deferido.

Protocolo: 99/7000387 PS

Interessado: Ivana Santinho Grama Prado
 Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/99 - Consultório Odontológico com Aparelho de Raió X Dentário e Assunção de Responsabilidade Técnica de Ivana Santinho Grama Prado - CRO 21.741.
 Deferido.

Protocolo: 99/7000922 PS

Interessado: L. A. S. Pinheiro - ME
 Assunto: Alvará Sanitário Inicial/99.
 Deferido.

Protocolo: 99/7001690 PS

Interessado: For Medical Vendas e Assistência Técnica Ltda.
 Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/99 e Assunção de Responsabilidade Técnica de Marcial da Conceição Martins - CREA 5060669000-SP
 Deferido.

Protocolo: 99/7001399 PS

Interessado: Helena de Freitas Leitão Gudwin
 Assunto: Alvará Sanitário Inicial/98 e Renovação de Alvará Sanitário/ 99 e Assunção de Responsabilidade Técnica de Helena de Freitas Leitão Gudwin - CRO 38.581.
 Deferido.

Protocolo: 99/7000561 PS

Interessado: Drogeria Helena Ltda.
 Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/99.
 Deferido.

Protocolo: 99/7000384 PS

Interessado: Vera Lúcia Soares Soeiro
 Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/99
 Deferido.

Protocolo: 99/6001065 PN

Interessado: Vera Lúcia Soares Soeiro
 Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica de Vera Lúcia Soares Soeiro - CRO 19.923.
 Deferido.

Protocolo: 99/7000403 PS

Interessado: Amaury Simões
 Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica de Amaury Simões - CRO 4350.
 Deferido.

Protocolo: 99/7000317 PS

Interessado: Amaury Simões
 Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/99.
 Deferido.

Protocolo: 99/7000597 PS

Interessado: Royal Photo Ótica Ltda.
 Assunto: Alvará Sanitário Inicial/99 e Assunção de Responsabilidade Técnica de Maurício Sequetto - CRO 1412.
 Deferido.

Protocolo: 99/7000390 PS

Interessado: Clínica Assistencial Dentária da Fundação Bradesco - Campinas
 Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica de Geisa Maria Bocchi Souza - CRO 23.851
 Deferido.

Protocolo: 99/7000389 PS

Interessado: Clínica Assistencial Dentária da Fundação Bradesco - Campinas
 Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/99 - Consultório Odontológico com Aparelho de RX Dentário - SPECTRO II, Até 50 Kvp.
 Deferido.

Protocolo: 99/7000554 PS

Interessado: Paulo César Marinho - ME
 Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/99.
 Deferido.

Protocolo: 99/7000530 PS

Interessado: Singer do Brasil Indústria e Comércio Ltda.
 Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/99 de Ambulatório Médico e Assunção de Responsabilidade Técnica de Joaquim Camargo Nascimento - CRM 16.432.
 Deferido.

Protocolo: 99/7000152 PS

Interessado: Drogeria Sta. Estela Ltda. - ME
 Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/99 e Assunção de Responsabilidade Técnica de Fabrica de Paulã Baggio - CRF-SP 224.422, a partir de 02/02/99.
 Deferido.

Protocolo: 99/7000663 PS

Interessado: Patrícia F.C. B. Longo
 Assunto: Recurso referente ao Auto de Infração no. 4437 de 17/03/99
 Deferido.

Protocolo: 99/7001142 PS

Interessado: Patrícia F.C.B. Longo
 Assunto: Recurso para regularização de Alvarás de Funcionamento e Sanitário.
 Deferido.

Protocolo: 99/7000320 PS

Interessado: Montmartre - Produtos Óticos Ltda.
 Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/99.
 Indeferido.

Protocolo: 99/7000372 PS

Interessado: Drogazul de Campinas Ltda.
 Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica de Maria Lúcia Rocha Moura Leite - CRF 4520
 Deferido.

Protocolo: 99/7001543 PS

Interessado: Clínica de Cardiologia e Reabilitação S/C Ltda. - CENTROCOR .
 Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica de Vera Lúcia Costa Bacelar Gerenciez - CRF 18.222.
 Deferido.

Protocolo: 99/7001139 PS

Interessado: Drogeria Santa Cruz de Campinas Ltda.
 Assunto: Recurso ao Auto de Infração No.4449 de 02/08/99
 Deferido.

Protocolo: 96/7000488 PS

Interessado: Cooperativa Médica Campinas - Coopermecca (Hosp. Santa Edwirges)

Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/96.
Indeferido.

Protocolo: 99/7000516 PS

Interessado: Rodrigo Rettore

Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/99 – Consultório Odontológico com Aparelho de Raio X – Dentário.

Deferido.

Protocolo: 99/7000910 PS

Interessado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas

Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/99 e Assunção de Responsabilidade Técnica de Luiz Calil Sader – CRM 8995.

Deferido.

Protocolo: 99/7000396 PS

Interessado: Maria Regina Vilela-Almeida e Silva

Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/99 – Consultório Odontológico com Aparelho de Raio X Dentário e Assunção de Responsabilidade Técnica de Maria Regina Vilela Almeida e Silva – CRO 17.618.

Deferido.

Protocolo: 99/7000397 PS

Interessado: Dirceu Silva Filho

Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/99 – Consultório Odontológico com Aparelho de Raio X Dentário – marca TROPHY com até 50 KVP e Assunção de Responsabilidade Técnica de Dirceu Silva Filho – CRO 18.550.

Deferido.

Protocolo: 99/7000395 PS

Interessado: Rui Erreias Maciel

Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/99 – Consultório Odontológico com Aparelho de Raio X

Dentário – marca FUNK com até 60 KVP.

Deferido.

Protocolo: 99/7000493 PS

Interessado: V. A. Alves & Cia Ltda-ME

Assunto: Recurso ao Auto de Infração 4436 de 16/03/99.

Deferido.

Protocolo: 98/023738

Interessado: Drogafarma Vilac Ltda ME

Assunto: Renovação Alvará Sanitário/98.

Deferido.

Protocolo: 99/7000537 PS

Interessado: Farmácia Santa Tereza de Campinas Ltda

Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/99.

Deferido.

Protocolo: 99/7000784 PS

Interessado: Drogazul de Campinas Ltda

Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica de Evelyn Ojoe – CRF 24.430.

Deferido.

Protocolo: 99/7001124 PS

Interessado: Drogazul de Campinas Ltda.

Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/99.

Deferido.

Protocolo: 98/7001830 PS

Interessado: Drogazul de Campinas Ltda.

Assunto: Alvará Sanitário Inicial e Assunção de Responsabilidade Técnica de Maria Lúcia Rocha de Moura Leite – CRF 104.5202 a partir de 28/08/98.

Deferido.

Protocolo: 20/7000118 PS

Interessado: Trifarma Ltda.

Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica de André Luis Dondon Marques – CRF 20.613. A partir de 11/01/2.000.

Deferido.

Protocolo: 20/7000207 PS

Interessado: Drogaria Princesa de Campinas.

Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica de Sérgio Henrique Bonfante – CRF 24.915. A partir de 25/01/2.000.

Deferido.

Protocolo: 20/7000184 PS

Interessado: Drogaria Med Serve Ltda ME.

Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica de Leila Nascimento Ferreira – CRF 21.762.

Deferido.

Protocolo: 20/7000252 PS

Interessado: Rosangela F. dos Santos Drogaria ME.

Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica de Andréa Mendonsa Gusmão Cunha – CRF 23.991.

Deferido.

Protocolo: 20/7000364 PS

Interessado: Farmácia São Luis de Campinas Ltda.

Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica de Fernanda Cristina Sassi – CRF 12.115. A partir de 15/02/2.000.

Deferido.

Protocolo: 20/7000027 PS

Interessado: Drogaria Mimosa Ltda ME.

Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica de Roberta Gasparin Marques – CRF 22.756. A partir de 05/01.2.000.

Protocolo: 99/7000510 PS

Interessado: Serviço Social da Industria.

Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/99.

Deferido.

Protocolo: 98/7000609 PS

Interessado: Montmartre – Produtos Óticos Ltda.

Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/98.

Indeferido.

Protocolo: 99/7000492 PS

Interessado: V. A. Alves e Cia Ltda ME.

Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/99.

Deferido.

Protocolo: 97/7001204 PS

Interessado: Othon Sahn Paggiaro.

Assunto: Alvará Sanitário Inicial e Assunção de Responsabilidade Técnica de Mariza Maria Sanches Garcia Paggiaro – CRO 36.419.

Deferido.

Protocolo: 99/7001074 PS

Interessado: Valdir Rodrigues Zanotti ME.

Assunto: Renovação de Alvará sanitário/99 e Assunção de Responsabilidade Técnica de Maria de Lourdes Fischer Baccin – CRF 17.497.

Deferido.

Protocolo: 99/7000304 PS

Interessado: Farma e Flora Farmácia de Manipulação ME.

Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/99.

Deferido.

Protocolo: 99/7000194 PS

Interessado: Silvestre Silva & Silva Ltda.

Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/99 e Assunção de Responsabilidade Técnica de Leda Maria Trombeta Palermo – CRF 21.814.

Deferido.

Protocolo: 99/7001275 PS

Interessado: R. A. Moret e Cia Ltda.

Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica de Ana Augusta Varriano – CRF 16.980.

Deferido.

Protocolo: 99/7000551 PS

Interessado: R. A. Moret e Cia Ltda.

Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/99

Deferido.

Protocolo: 99/7000310 PS

Interessado: Drogacenter Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/99.

Deferido.

Protocolo: 99/7000477 PS

Interessado: Delma Hirata Prado.

Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/99- Consultório Odontológico com Aparelho de Raio X – Modelo SPECTRO II, 50 KVP – 10 mA.

Deferido.

Protocolo: 99/7001338 PS

Interessado: Farmácia São Bernardo.

Assunto: Baixa de Co-Responsabilidade Técnica de Gisele Abraços Moreira Dias – CRF 17.686.

Deferido.

Campinas, 28 de Fevereiro de 2.000.

TERESA DE JESUS MARTINS

Coordenadora da VISA – DRO SUL

CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES

O Centro de Controle de Zoonoses informa ao público que encontram-se em suas dependências os seguintes animais:

Égua Pampa de Castanho.....	Registro 55/A
Potro Pampa de Castanho.....	Registro 56/A
Cavalo Rosilho	Registro 57/A
Cavalo Alazão	Registro 64/A
Égua Castanha Escura	Registro 65/A

Estando vencido o prazo para o resgate destes animais, informamos que os mesmos serão leiloados no dia 16 de março de 2000, às 10:00 horas, nas dependências do Centro de Controle de Zoonoses, sito à Rua das Sapucaias, S/Nº, Vila Boa Vista.

MILTON CÉSAR C. MARCONDES

Médico Veterinário – CCZ

CYC8282	C1-199814-01	CZJ8172	C1-199979-01	DAZ5922	C1-199952-51
DBH2727	C1-199953-61	DBK7005	C1-200037-21	ELA0810	C1-199851-31
JKX7449	C1-200043-81				

**ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
PROCESSADAS EM 09/03/2000**

BMP7391	B1-402352-53	BPI3226	B1-399883-03	BPK9769	B1-403302-93
BPU4185	B1-402351-43	BZJ4009	B1-399139-43	CDK2956	B1-385442-23
CJH6236	B1-402955-33	CKG5797	B1-402586-83	CQH2420	B1-389643-13
DBH1045	B1-401522-03				

**ENQUADRAMENTO 623.80-TRANS VELOC SUP MAX PERM P/VIA COLETORA E LOCAL ATE 50%
PROCESSADAS EM 09/03/2000**

BGZ4754	C1-199925-01	BHI7512	C1-199585-11	BID6670	C1-199935-01
BIH4895	C1-199922-81	BRD0781	C1-199923-91	BSU0329	C1-199939-31
BTP8754	C1-199916-21	CBK7414	C1-199908-51	CFM0319	C1-199914-01
CFR2717	C1-199592-81	CHN3832	C1-199894-21	CID8691	C1-199583-01
CIE5855	C1-199901-91	CKD8244	C1-199587-31	CLI9955	C1-199919-51
CLM7244	C1-199906-31	CNM9361	C1-199907-41	CPW5112	C1-199921-71
CPZ2187	C1-199933-81	CSW4386	C1-199924-01	CXC1117	C1-199905-21
HUG0070	C1-199938-21	LIL3264	C1-199895-31		

**ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM USAR
CAPACETE**

PROCESSADAS EM 09/03/2000
CHG4294 B1-399582-73

**ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
PROCESSADAS EM 09/03/2000**

BMU4222	B1-402753-03	BSH8226	B1-402814-53	CAP0019	B1-315898-03
CDW2956	B1-401638-63	CGM9999	B1-400942-33	CGU0335	B1-388882-03
CIX8951	B1-401441-73	CNZ2749	B1-401469-23	CRJ8015	B1-402601-13
CWZ5772	B1-402400-93	CYJ0444	B1-401443-93	IEY9410	B1-401523-13

ENG. HENRIQUE CARLOS HORTA FILHO

Secretário Municipal de Transportes

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos Srs. Acionistas, na sede social à Rodovia Dom Pedro I - SP 065, Km 140,5, Pista Norte, em Campinas/SP, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. ass. SÉRGIO ° C. PUPO NOGUEIRA JR - Diretor Presidente.

(14, 15 e 16/03)

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Extrato de Aditamento 06 ao Contrato nº 038/97

Protocolo nº 149/97

Concorrência nº 003/97

Contratante: EMDEC S/A

Contratada: Empresa Pantheon de Engenharia Ltda.

Objeto: Locação de veículos utilitários, de passageiros e motocicletas.

Do Prazo: Prorrogação 01 (um) mês.

Do Preço: R\$ 147.684,00

Extrato de Aditamento 05 ao Contrato nº 047/96

Protocolo nº 225/96

Concorrência nº 010/96

Contratante: EMDEC S/A

Contratada: Empresa Pantheon de Engenharia Ltda.

Objeto: Locação de veículos utilitários e de passageiros.

Do Prazo: Prorrogação 01 (um) mês.

Do Preço: R\$ 49.284,00

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROTOCOLO N.º 2548/99

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2000 - Para contratação de empresa para fornecimento de sistema de ultrassom digital de alta resolução, não portátil, para uso geral e diagnóstico em medicina interna, ginecologia-obstetria, pequenas partes e intracraniano, conforme especificações do edital.

A Comissão Permanente de Licitações, após manifestação da Engenharia Clínica e da Supervisão do Serviço de Radiologia deste H.M.M.G. e apreciando as propostas apresentadas no certame epigrafado, decide:

1)- DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo relacionadas pelos motivos que mencionam:

SHIMADZU do Brasil Comércio Ltda., por desatender aos itens n.ºs 7.2 alínea "b" e 7.2 alínea "c".

MULT MED Equipamentos Hospitalares Ltda., por desatender aos itens n.º 7.2 alínea "b" e 7. alínea "c".

DIASONICS Vingmed Ultrasound do Brasil Ltda., por desatender aos itens 7.2 alínea "b" e 7.2 alínea "c".

MEDICAL Image Importação e Comércio Ltda., por desatender aos itens 7.2 alínea "b" e 7.2 alínea "c".

1) CLASSIFICAR, em primeiro lugar, a proposta da empresa que indica, para o item que menciona:

- ELETROMEDICINA Berger Ind. e Com. Ltda., para o item n.º 01.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti", sito à Av. Prefeito Faria Lima, n.º 340 - Parque Itália - Campinas/SP, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs..

Campinas, 14 de março de 2.000.

JOSE ROBERTO GUERRA

Supervisor da Área de Licitações

PROTOCOLO N.º 158/2000

CONVITE N.º 017/2000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS, ESCADAS, CADEIRAS, CARRO PARA TRANSPORTE, NEGATOSCÓPIOS, POLTRONAS, BIOMBO, FOCO DE LUZA, ARMÁRIOS ETC..

Comunico para os efeitos da lei que a empresa LABCENTER Materiais para Laboratórios e Hospitais Ltda., apresentou recurso da decisão de classificação de julgamento.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados na sala da Área de Licitações do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti", sito à Av. Prefeito Faria Lima, 340 - Parque Itália - Campinas-SP, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Campinas, 14 de março de 2.000.

JOSE ROBERTO GUERRA

Supervisor da Área de Licitações

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

CNPJ 48.197.859/0001-69

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. Acionistas da IMA - Informática de Municípios Associados S/A, CNPJ 48.197.859/0001-69, convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em 31/03/2000, às 9:30 horas, na sede social da empresa, sito na Av. Anchieta, nº 200 - 2º andar, Paço Municipal, Centro, Campinas/SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Ordinariamente:** 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/1999, bem como Parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes; 2) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 1999; 3) Eleição dos membros do Conselho Fiscal. **Extraordinariamente:** 1) Deliberação sobre o orçamento da empresa para o exercício de 2000; 2) Destituição e eleição de membro do Conselho de Administração; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. Campinas, 15 de março de 2000. Dr. Álvaro Wagner Frison - Presidente do Conselho de Administração.

(15, 16 e 17/03)

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

-Tomada de Preços n. 11/2000 - Objeto: Aquisição de tubos de PVC Prigido. Classificadas pelo "menor preço total por item": item 01 - 1º lugar: Fortilit - Tubos e Conexões S/A. R\$ 104.700,00; 2º lugar: PVC Brazil Saneamento Básico Ltda. R\$ 119.400,00. **Propostas Desclassificadas:** Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., Tigre S/A - Tubos e Conexões e Polierg Indústria e Comércio Ltda., encontram-se 12,44%, 13,16% e 9,09% respectivamente, acima do estimado pela Sanasa. **item 02** - 1º lugar: Fortilit - Tubos e Conexões S/A. R\$ 42.600,00; 2º lugar: PVC Brazil Saneamento Básico Ltda. R\$ 47.400,00; 3º lugar: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda. R\$ 54.000,00; 4º lugar: Polierg Indústria e Comércio Ltda. R\$ 54.600,00; 5º lugar: Tigre S/A - Tubos e Conexões. R\$ 57.360,00; **item 03** - 1º lugar: Fortilit Tubos e Conexões S/A. R\$ 58.128,00; 2º lugar: PVC Brazil Saneamento Básico Ltda. R\$ 61.488,00; 3º lugar: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda. R\$

71.040,00; 4º lugar: Polierg Indústria e Comércio Ltda. R\$ 71.760,00, 5º lugar: Tigre S/A - Tubos e Conexões R\$ 74.640,00.

JOSÉ ROBERTO BIAJOLI
Presidente Da Comissão De Julgamento

RESUMO DE CONTRATO

-Contrato 2000/3035-00-0 - Contratante: Sanasa Campinas - Contratada: FBN Construções e Comércio Ltda. - Modalidade: CD. 06/2000 - Objeto: Serviços de Recomposição de Passeios Públicos - Valor: R\$ 1.142.145,48- Vigência: de até 180 dias.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DE CAMPINAS- SP

EDITAL DE TERCEIRA PRAÇA DO IMÓVEL PENHORADO A CARLOS CIFUENTES ROMÃO, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO - PROC. 2537/97.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS, DR. GILBERTO LUIZ C. FRANCESCHINI, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento tiverem, que no dia 11 de abril de 2.000, às 15:00 h., no andar térreo do fórum de Campinas, situado na Rua Regente Feijó, s/nº, no local destinado às hastas públicas, o Porteiro dos Auditórios levará a público, pregão de venda e arrematação a quem der e maior lance oferecer, acima da respectiva avaliação, que importa em R\$296.000,00, válido para o mês de novembro/97, o bem assim descrito: um lote de terreno designado sob nº 12 da Quadra "B-12", do Loteamento jardim Chapadão, com área total de 521,00 m2, objeto da matrícula nº 53.895, do 2º Serviço de Registro de Imóveis local e sobre o qual, atualmente existe a construção de prédio residencial, tipo sobrado, estilo colonial, com garagem para 06 carros, escritório e alvabo; no pavimento inferior, sala de estar para 02 ambientes, cômodo de despejo, sala de visitas para 02 ambientes, copa, cozinha, área de serviço, dormitório de empregada e wc, quintal com varanda em ladrilho, no andar superior, uma suite semi-master, com closed e dormitório com carpete, sacada, banheiro com ladrilho, uma suite master com dormitório em L, lavabo privativo da suite, com banheira em "hidro"; no sótão há um dormitório com piso em carpete, com amplo AE, mais um escritório também com AE e 04+04 portas, área total construída estimada de cerca 500,00m2. O imóvel encontra-se em perfeitas condições de uso e conservação. Outrossim, verifiquei dos autos que sobre o mesmo consta a existência de ônus. Ficam os executados CARLOS CIFUENTES ROMÃO e s/mr. MARIA LUIZA DE OLIVEIRA MONTEIRO ROMÃO, devidamente intimados da data supra, caso não sejam encontrados para intimação pessoal. Campinas, 25 de janeiro de 2000.

GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI

Juiz de Direito

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Moradores do Núcleo Residencial Nossa Senhora Aparecida junto com a Comissão Eleitoral indicada e aprovada em Assembléia Geral, CONVOCA todos os moradores para participarem da eleição de escolha da nova diretoria que acontecerá dia 19 de março de 2000 das 9:00 às 13:00 horas na sede da "ANSA" no bairro Nossa Senhora Aparecida.

A PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PROJETO DE LEI Nº 87/2000

DÁ NOVA REDAÇÃO E ACRESCENTA INCISOS AS ALÍNEAS: "I" E SEUS INCISOS DO ITEM I E "a" E "I" E INCISOS DO ITEM II DO ARTIGO 20 DA LEI Nº 6.031 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. - Dá nova redação à alínea "I" e aos seus incisos e acrescenta incisos ao Item I do artigo 20, modificada pelo artigo 11 da Lei nº.

6367/90, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.20

I - TIPO HMH-1:

I) as vias particulares de circulação terão as seguintes características:

- 1 - vias de circulação de veículos e pedestres: - largura mínima do leito carroçável igual a 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros), largura mínima de calçadas igual a 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), declividade máxima no leito carroçável igual a 12% (doze por cento). Nos trechos em curva o raio mínimo será igual a 6,00m (seis metros);
- 2 - vias sem saída com balão de retorno ("cul de sac"): - extensão menor ou igual a 120,00m (cento e vinte metros) e diâmetro mínimo do leito carroçável do retorno igual a 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros);
- 3 - para efeito do item 2 será considerada como extensão a medida entre o centro do balão de retorno e o eixo da via transversal mais próxima;
- 4 - vias sem saída sem balão de retorno: - extensão menor ou igual a 50,00m (cinquenta metros). Fica dispensada calçada na lateral de via interna que coincidir com a divisa do terreno e não servir de acesso à habitação;
- 5 - para efeito do item 4, será considerada como extensão a medida entre o ponto da via interna mais afastado da transversal mais próxima e o eixo desta via transversal;
- 6 - balões de retorno com área interna não carroçável: - diâmetro mínimo da área interna igual a 8,50m (oito metros cinquenta centímetros) e largura mínima do leito carroçável igual a 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros);
- 7 - vias de circulação de pedestres, de acesso às unidades habitacionais: - largura mínima igual a 1,20m (um metro e vinte centímetros);
- 8 - deverá ser garantido o acesso de veículos, com largura mínima igual a 4,00 (quatro metros), em trechos retos, e de 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros), nas seções em curva, sendo nestas o raio interno mínimo de 6,00m (seis metros), para atendimentos emergências a todas as edificações do condomínio, podendo estar incluída neste acesso, a via de circulação de pedestres.

Art. 2º. - Dá nova redação a alínea "a" e acrescenta inciso ao Item II do artigo 20 da Lei 6031 de 28 de dezembro de 1988, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo20

II - TIPOS HMH-2, HMH-3 e HMH-4:

a) a área do lote ou gleba menor ou igual a 20.000,00m2 (vinte mil metros quadrados) para o tipo HMH-2, 28.500,00m2 (vinte e oito mil e quinhentos metros quadrados) para o tipo HMH-3 e 40.000,00m2 (quarenta mil metros quadrados) para o tipo HMH-4, admitindo-se uma variação máxima de até 5% (cinco por cento).

1- serão desconsideradas para o cálculo das área do lote ou gleba as áreas destinadas ao sistema de lazer até os seguintes valores máximos:

- 1.1 - tipo **HMH-2** área igual a 20m2 (vinte metros quadrados) por unidade habitacional;
- 1.2- tipo **HMH-3** área igual a 25m2(vinte e cinco metros quadrados) por unidade habitacional;
- 1.3 - tipo **HMH-4** área igual a 100,00m2 (cem metros quadrados) por unidade habitacional.

Art. 3º. - Dá nova redação à alínea "I" e aos seus incisos e acrescenta incisos ao item II do artigo 20, modificada pelo artigo 13 da Lei nº. 6367/90, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.20

II -
I) as vias particulares de circulação terão as seguintes características:

- 1 - vias de circulação de veículos e pedestres: - largura mínima do leito carroçável igual a 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros), largura mínima de calçadas igual a 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), declividade máxima no leito carroçável igual a 12% (doze por cento). Nos trechos em curva o raio mínimo será igual a 6,00m (seis metros);
- 2 - vias sem saída com balão de retorno ("cul de sac"): - extensão menor ou igual a 120,00m (cento e vinte metros) e diâmetro mínimo do leito carroçável do retorno igual a 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros);
- 3 - para efeito do item 2 será considerada como extensão a medida entre o centro do balão de retorno e o eixo da via transversal mais próxima;
- 4 - vias sem saída sem balão de retorno: - extensão menor ou igual a 50,00m (cinquenta metros). Fica dispensada calçada na lateral de

via interna que coincidir com a divisa do terreno e não servir de acesso à habitação;

5 - para efeito do item 4, será considerada como extensão a medida entre o ponto da via interna mais afastado da transversal mais próxima e o eixo desta via transversal;

6 - balões de retorno com área interna não carroçável: - diâmetro mínimo da área interna igual a 8,50m (oito metros cinquenta centímetros) e largura mínima do leito carroçável igual a 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros);-

7 - vias de circulação de pedestres, de acesso às unidades habitacionais: - largura mínima igual a 1,20m (um metro e vinte centímetros);

8 - deverá ser garantido o acesso de veículos, com largura mínima igual a 4,00 (quatro metros), em trechos retos, e de 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros), nas seções em curva, sendo nestas o raio interno mínimo de 6,00m (seis metros), para atendimentos emergências a todas as edificações do condomínio, podendo estar incluída neste acesso, a via de circulação de pedestres.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de março de 2000

autoria: Vereadores Luís Yabiku e Francisco Sellin

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 13 DE MARÇO DE 2000, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 42 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 174, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DEVENDO O PROCESSO PERMANECER EM PAUTA POR 30 (TRINTA) DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS DE INICIATIVA DOS SRS. VEREADORES OU DA POPULAÇÃO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Francisco De Angelis Filho
Secretário Geral

15 DE MARÇO

Dia do Cidadão Consumidor



Este evento tem como objetivo esclarecer a população quanto aos seus direitos de cidadão e consumidor, para tanto estarão a disposição da população serviços de orientação ao consumidor com a equipe do Procon.

Local: Largo do Rosário
Período: das 8:00 às 18:00 horas
Realização: Departamento da Cidadania